



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 672, de 07 de novembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Art. 1º – **CONCEDER**, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, 60% (sessenta por cento) de Incentivo de Pós-Graduação, calculado sobre o vencimento base, à docente **FRANCINE NOVAIS SOUZA**, cadastro nº. 92081268, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *campus* universitário de Vitória da Conquista em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**